



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

DECRETO Nº 1.943, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020.

(Alterado pelo Decreto nº 1.945, de 3 de setembro de 2020)

(Revogado pelo Decreto nº 2.636, de 6 de janeiro de 2025.)

Altera o Anexo XII ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, nas partes que especifica.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 8º da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

DECRETA:

Art. 1º O inciso I do Anexo XII ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal da Habitação, passa a vigorar com as seguintes alterações:

~~“ANEXO XII AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.~~

~~1.4 – Superintendência de Cadastro e Projetos Habitacionais;(NR)~~

~~.....~~

~~1.4.3 – Diretoria de Engenharia Habitacional;(NR)~~

~~.....~~

Art. 2º São alteradas as nomenclaturas dos cargos constantes do inciso II do Anexo XII ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal da Habitação, a seguir especificados:

I – ~~Superintendente de Engenharia e Programas Habitacionais, simbologia DAS-2, para Superintendente de Cadastro e Projetos Habitacionais, simbologia DAS-2;~~

II – ~~Diretor de Cadastro Habitacional, simbologia DAS-4, para Diretor de Engenharia Habitacional, simbologia DAS-4.~~

Parágrafo único. São mantidos os atuais ocupantes dos cargos de provimento em comissão com nomenclaturas alteradas na forma dos incisos do caput deste artigo.
(Incluído pelo Decreto nº 1.945, de 3 de setembro de 2020.)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas, 2 de setembro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas